



RESOLUÇÃO Nº 1 DE 4 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Itaberaí, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Itaberaí.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes Conselheiros:

- a) Silvana Amaral da Silva, representante da Sociedade Civil;
- b) Tânia Cristina dos Santos, representante da Sociedade Civil;
- c) Maria Cleide dos Santos, representante do Poder Público;
- d) Gislene Maria de Moura Neres, representante do Poder Público.

§1º. A Comissão Eleitoral será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselheiro Denis Carvalho de Oliveira.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaberaí, 04 de Junho de 2015.


Denis Carvalho de Oliveira
Presidente CMDCA
Decreto Nº 1.731/2013

Presidente CMDCA